

1 - Vendas e Distribuição

- 1.1. As vendas efetuam-se através de revendedores;
- 1.2. Revendedor, para efeito das presentes condições, é toda a empresa em nome individual ou sociedade legalmente constituída que se dedique ou queira dedicar ao comércio a retalho ou por grosso de máquinas, ferramentas e acessórios do tipo daqueles que representamos e comercializamos;
- 1.3. O revendedor deverá ter capacidade económica para o exercício da sua atividade, constituindo os stocks necessários a uma boa promoção de vendas na sua zona de atuação;
- 1.4. O revendedor deve garantir as condições mínimas de assistência e informação técnica aos utilizadores podendo, se necessário, frequentar formação ministrada na nossa empresa.

2 - Preços

- 2.1. Os preços quando constantes nos nossos Catálogos de Produtos dirigem-se aos nossos revendedores e são preços recomendados de venda ao público sem IVA sobre os quais incidem os descontos acordados. Em casos pontuais poderemos fazer campanhas ou promoções apresentando preços líquidos sem IVA fazendo sempre referência que se trata de preços líquidos;
- 2.2. Os preços não incluem embalagens tidas por especiais tais como paletes, embalagens marítimas, etc. Nestes casos o custo da embalagem será sempre facturado ao revendedor;
- 2.3. As alterações de preços derivadas de aumentos na origem ou variações cambiais serão sempre comunicadas ao revendedor com, pelo menos, 8 dias de antecedência sobre a sua entrada em vigor, salvo casos excecionais derivados de variações súbitas e significativas de câmbios.

3 - Abertura de crédito

- 3.1. A abertura de crédito pressupõe o preenchimento de uma ficha de abertura de cliente (IMP045);
- 3.2. Os fornecimentos a crédito ficam sempre dependentes das informações ou referências que colhermos junto das fontes que considerarmos úteis;
- 3.3. Quando da abertura de crédito será acordado um plafond de crédito que será o limite máximo de endividamento junto da nossa empresa;
- 3.4. Para efeitos de fornecimento a crédito o revendedor terá de fazer um movimento anual de, no mínimo, 2500 Euros líquidos.

4 - Pagamentos

- 4.1. **A pronto:** 3% de desconto, até 8 dias a contar da data de emissão da factura;
- 4.2. **Outros prazos:** até 60 dias líquido;
- 4.3. A não regularização atempada dos documentos, e/ou do plafond excedido, poderá levar a que os fornecimentos sejam suspensos;
- 4.4. O não cumprimento dos prazos de pagamento confere ainda o direito ao débito de juros de mora à taxa legal, definida por portaria.

5 - Encomendas

- 5.1. A primeira encomenda de um novo cliente só será fornecida após o pagamento antecipado;
- 5.2. No caso de encomenda de produtos propositadamente para o cliente, reservamo-nos ao direito de pedir o pagamento antecipado e/ou caução;
- 5.3. As encomendas à nossa empresa poderão ser feitas por fax, e-mail, telefone ou transmitidas aos nossos vendedores, indicando sempre o código do produto;
- 5.4. Relativamente às peças, caso não disponha do código, deverá assinalar a ilustração no respectivo

catálogo de peças. Estes são disponibilizados no sítio www.verdasca.pt no separador 'Catálogo de Peças';

- 5.5. Na colocação de encomendas sugere-se a utilização de fax ou e-mail, por forma a evitar possíveis erros. Quando transmitidas aos nossos vendedores a nota de encomenda deve ser revista e assinada pelo cliente.

6 - Prazos de entrega

- 6.1. Os prazos de entrega que indicarmos verbalmente ou por escrito serão sempre considerados como meramente indicativos, não resultando para a nossa empresa qualquer responsabilidade pelo seu possível incumprimento;
- 6.2. Em situações normais para material em stock, o prazo de entrega para encomendas colocadas até às 15h00m é de 24 horas, podendo em casos excecionais de sobrecarga de serviço ser de 48 horas. A junção de várias encomendas num mesmo despacho só é possível se a última for colocada até às 15h00m e desde que a(s) anterior(es) não esteja(m) já embalada(s).

7 - Transportes

- 7.1. O transporte das mercadorias será feito por uma das transportadoras com as quais temos contrato;
- 7.2. O custo do transporte será assegurado por nós sempre que o valor da encomenda seja superior a 600 Euros líquidos. Encomendas de valor inferior serão objeto de débito de portes de acordo com a tarifa das nossas transportadoras;
- 7.3. Para as Ilhas dos Açores e da Madeira estas condições são válidas até ao porto de embarque.
- 7.4. As mercadorias são transportadas por conta e risco do comprador.

8 - Reclamações

- 8.1. O cliente deve verificar no acto da receção da mercadoria encomendada, se a mesma se encontra em bom estado. Caso a mercadoria não se encontre em bom estado, o cliente deverá assinar a guia indicando na mesma os danos detetados. Neste último caso deverão entrar em contacto com a nossa empresa de imediato (24h), enviando-nos uma cópia da guia em causa por fax ou e-mail. Não aceitaremos reclamações que não cumpram estes requisitos;
- 8.2. Qualquer outra reclamação sobre qualquer aspeto do serviço deverá ser apresentada no prazo máximo de 8 dias a contar da data da receção da mercadoria.

9 - Devoluções

- 9.1. As devoluções de mercadoria por nós expedida e faturada só serão aceites se feitas no prazo de 8 dias a contar da data da factura;
- 9.2. Antes de proceder à devolução de qualquer mercadoria o cliente deve solicitar autorização aos nossos serviços comerciais;
- 9.3. A mercadoria deve ser acompanhada de uma nota de devolução do cliente e do IMP050, devidamente preenchido, referindo a pessoa que autorizou a devolução e o motivo da mesma;
- 9.4. A mercadoria deve ser devolvida em perfeitas condições, na embalagem de origem, e despachada devidamente acondicionada;
- 9.5. Os portes das devoluções são sempre da responsabilidade do cliente;
- 9.6. Reservamo-nos o direito de rejeitar um pedido de devolução caso a mercadoria e/ou embalagem chegue ao nosso armazém danificada;
- 9.7. Não são aceites pedidos de devolução de material encomendado especificamente para o cliente.

10 - Garantias

- 10.1.** A nossa empresa garante os equipamentos comercializados pelo período de 12 meses salvo quando a lei ou o fabricante estabeleçam período diferente;
- 10.2.** A garantia não abrange:
- Utilização anormal do equipamento;
 - Qualquer avaria ou acidente provocado pelo desconhecimento das instruções expressas no manual de instruções;
 - Falta de vigilância ou manutenção do equipamento;
 - O desgaste normal de peças ou partes da máquina ou equipamento acessório da mesma que, pela sua natureza, estão sujeitos a um desgaste rápido e contínuo, não podendo por isso ser enquadrado no âmbito da garantia;
 - Defeitos causados por anomalias na rede de alimentação elétrica;
 - Defeitos causados por utilização de combustível errado;
 - Defeitos causados por impurezas existentes na água (areias, ferrugem), incrustações devidas a depósitos de calcário;
 - Toda a intervenção feita por pessoa não autorizada pela nossa empresa para o efeito, invalidando a garantia concedida;
 - Nas ferramentas elétricas está também excluída a garantia relativa às partes elétricas e baterias.
- 10.3.** Para que possamos proceder à análise de um pedido de garantia é absolutamente necessário:
- Preenchimento e envio do pedido de assistência técnica IMP050 e, no caso dos motores Kawasaki, o registo de garantias IMP028;
 - Remeter cópia da fatura de venda ao consumidor;
 - Nos casos em que a garantia é prestada pelo revendedor deve este fazer acompanhar a(s) peça(s) substituída(s) dos documentos referidos, a fim de receber gratuitamente novas peças, se a reparação efetuada se encontrar no âmbito da garantia.
- 10.4.** A declaração de existência de um defeito de fabrico é da competência exclusiva dos nossos serviços técnicos ou do revendedor autorizado para o efeito;
- 10.5.** Nos casos de análise de garantia nas nossas oficinas, os portes relativos ao envio ficarão a cargo do cliente e da nossa empresa no reenvio, desde que seja declarada a existência de um defeito de fabrico;
- 10.6.** Esta empresa declina qualquer responsabilidade moral ou civil por acidentes provocados pela utilização e manuseamento das máquinas que comercializamos, devendo o comprador transferir essa responsabilidade para uma companhia de seguros;
- 10.7.** Reclamações sobre reparações efetuadas nos nossos serviços apenas serão aceites no prazo de 30 dias da data da fatura e por escrito.

11 - Reparções**11.1. Serviços de reparação**

- 11.1.1.** A nossa empresa dispõe de técnicos e equipamentos adequados à reparação de todos os produtos comercializados;
- 11.1.2.** Quando o revendedor deseje recorrer aos nossos serviços de reparação nos termos e condições aqui ora estabelecidos;

11.1.3. Os equipamentos a reparar deverão ser enviados para as nossas instalações acompanhados de uma guia de transporte e do nosso IMP050, e no caso dos motores Kawasaki o IMP028, devidamente preenchido(s);

11.1.4. As despesas e o risco de transporte correm sempre por conta do revendedor.

11.2. Orçamentos

11.2.1. Só são elaborados orçamentos a pedido expresso do revendedor. Os valores orçamentados são meramente indicativos, podendo sofrer alterações em função dos testes de funcionamento;

11.2.2. Os orçamentos que sejam solicitados e não aceites têm um custo de 10 Euros;

11.2.3. Os equipamentos objeto de orçamento não aceite serão devolvidos desmontados e os portes serão por conta do revendedor;

11.2.4. Os orçamentos têm uma validade de 30 dias, passados os quais sem que o revendedor se pronuncie presumiremos a não aceitação dos mesmos, sendo neste caso as máquinas devolvidas nos termos do número anterior.

11.3. Preços

11.3.1. O preço da mão-de-obra é de 25 Euros à hora, sendo facturado ao minuto;

11.3.2. Sobre as peças substituídas o desconto de revenda é de 10%;

11.4. Reparções e montagens no exterior

11.4.1. Quando a assistência ou montagem dos equipamentos tenha que ser feita no exterior as despesas de deslocação, estadia e mão-de-obra são por conta do revendedor;

11.4.2. As deslocações serão debitadas a 0,65 Euros/Km;

11.4.3. A mão-de-obra será debitada a 25 Euros à hora, sendo incluídos os tempos de deslocação e reparação.

12 - Reserva de propriedade

Todos os artigos permanecem propriedade da nossa sociedade até pagamento integral dos mesmos.

13 - Características e ilustrações

13.1. Os dados, características e configurações dos produtos podem apresentar alguns erros, incorreções ou alterações por parte do fabricante, estando sujeitos a modificações sem aviso prévio;

13.2. As ilustrações apresentadas nos nossos catálogos e folhetos podem não corresponder na totalidade à realidade;

13.3. Adereços apresentados nas ilustrações dos produtos não estão incluídos, salvo quando mencionado.

14 - Foro competente

No caso de litígio o foro da Comarca de Ourém será o único competente para o efeito.

15 - Entrada em vigor

15.1. Estas Condições Gerais cancelam as anteriores e entram em vigor no dia 24/02/2020.

15.2. Eventuais alterações serão sempre comunicadas por escrito.